



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**ERRATA - ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA
SELEÇÃO DE PROJETOS**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024 -QFWFV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 09/2024 – ARTES VISUAIS

Na Ata de Julgamento de Recurso e Resultado Final da Seleção de Projetos, publicada no site da Secult-ES no dia 03/06/2025, inclui-se o seguinte parágrafo:

O recurso apresentado por Guilherme Passos Cordeiro foi INDEFERIDO pela SECULT, por tratar-se de alegação de aplicação e distribuição de reserva de vagas para pessoas indígenas, no entanto, o proponente consta como suplente, conforme consta no resultado.

A resposta ao recurso foi enviada ao proponente, via plataforma E-Docs, no dia 03 de junho de 2025, às 15:31h, registro de encaminhamento 2025-BT91JD.

Charlene Cabral Pinheiro
Presidente da Comissão

Catarina Maria Linhales Baptista
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

06 de junho de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT